

Araporã-MG, 14 de Março de 2025.

Ofício nº 085/2025 SMS/PMA

Assunto: Resposta ao ofício sobre a implementação da Farmácia Móvel

À

Excelentíssimo Senhor
Mário José de Almeida Gomes
Câmara Municipal de Araporã

Recebemos com grande atenção sua solicitação referente à implementação de uma Farmácia Móvel para atendimento à população da zona rural e às pessoas com mobilidade reduzida. Reconhecemos a importância desta iniciativa para ampliar o acesso a medicamentos e garantir mais comodidade aos cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção.

Entretanto, no momento, enfrentamos limitações quanto à disponibilidade de veículos para viabilizar esse serviço, pois, a prioridade no momento é transportar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD). A fim de superar esse desafio, buscamos alternativas para aquisição de um transporte adequado que atenda às necessidades da população. Nesse sentido, contamos com o seu apoio para a viabilização de emendas parlamentares destinadas à compra de um veículo, o que permitirá a implementação da Farmácia Móvel e o fortalecimento da assistência farmacêutica em nossa cidade.

Nos colocamos à disposição para dialogar sobre essa possibilidade e alinhar esforços em prol da melhoria dos serviços de saúde para a população. Aguardamos sua manifestação para avançarmos nessa pauta tão relevante.

Atenciosamente,

LARYSSA MENDES
FERREIRA:10239772652

Assinado de forma digital por
LARYSSA MENDES
FERREIRA:10239772652
Dados: 2025.03.14 09:56:42 -03'00'

Laryssa Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Araporã - MG



(34) 3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000

